



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Projeto de Resolução nº 039/2007.

Em 08 de outubro de 2007.

Confere Título de Cidadão Cabofriense ao Sr. Carlos Vicente de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

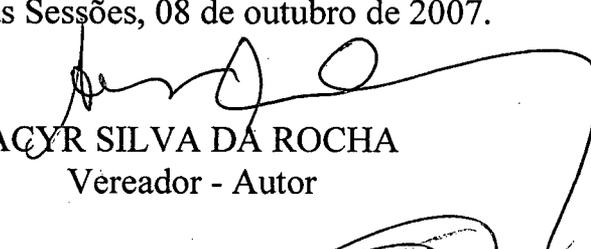
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Carlos Vicente de Souza, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

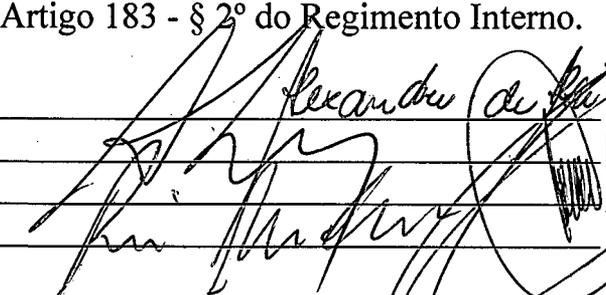
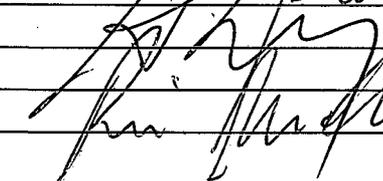
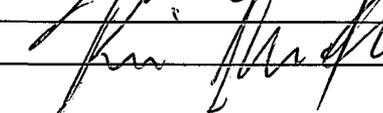
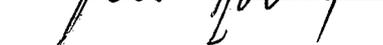
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2007.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

CARLOS VICENTE DE SOUZA, conhecido como Carlos Cabeleireiro, por exercer essa profissão desde aos 17 anos. Nascido em Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro. Em 1974 veio para o Município de Cabo Frio, onde fixou residência, casou com uma cabofriense, com quem tem uma filha.

Incentivado por políticos, amigos e pessoas que o cercavam, devido a sua maneira de ajudar o próximo, sempre que possível, procurando de algum modo suprir suas necessidades, ingressou na política, concorrendo por três vezes ao pleito para vereador, sempre teve uma votação expressiva chegando a 1ª suplência.

Passou a amar Cabo Frio como se fosse sua Terra Natal.

Atualmente continua fazendo trabalho social, pois a sua meta sempre foi ajudar aos menos favorecidos.